



PORTARIA Nº 344, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidora TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de e **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA – 40H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de **37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento)**, conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **25h (vinte e cinco horas)**, de forma presencial, distribuídas da seguinte forma:

- Terça e quinta-feira: das 07h às 09h;
- Segunda a quinta-feira: das 12h45 min às 17h;
- Sexta-feira: das 13h às 17h.

Fica autorizada a ausência do local de trabalho, segunda, quarta e sexta-feira no período matutino, terça e quinta-feira das 9h às 11h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **19 de fevereiro de 2026 e término em 17 de agosto de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 18/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6CE-F591-8FE3-AAF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/02/2026 07:47:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 22/02/2026 10:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F6CE-F591-8FE3-AAF2>